



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11
CEP: 15.300-000 – General Salgado - SP.
Telefone / Fax: (0**17) 3461-3380 – E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

=LEI MUNICIPAL Nº 2.931, DE 24 DE MAIO DE 2019=

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial”.

LEANDRO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), distribuídos nas seguintes modalidades abaixo:

			04 – ADMINISTRAÇÃO		
			122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
			004 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
04122004	538.0	3.3.90.08	OUTROS BENEF. ASSISTENCIAIS	R\$	45.000,00

			04 – ADMINISTRAÇÃO		
			123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
			005 – APOIO ADMINISTRATIVO		
04123005	539.3	3.3.90.08	OUTROS BENEF. ASSISTENCIAIS	R\$	170.000,00

			08 – ASSISTENCIA SOCIAL		
			244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA		
			006 – ASSISTENCIA À POPULAÇÃO CARENTE		
08244006	540.3	3.3.90.08	OUTROS BENEF. ASSISTENCIAIS	R\$	3.500,00

			12 – EDUCAÇÃO		
			365 – EDUCAÇÃO INFANTIL		
			009 – EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL		
12365009	541.6	3.3.90.08	OUTROS BENEF. ASSISTENCIAIS	R\$	8.000,00

			12 – EDUCAÇÃO		
			365 – ENSINO INFANTIL		
			026 – EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA		
12365026	542.9	3.3.90.08	OUTROS BENEF. ASSISTENCIAIS	R\$	1.000,00

			12 – EDUCAÇÃO		
			361 – ENSINO FUNDAMENTAL		
			010 – EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12361010	543.2	3.3.90.08	OUTROS BENEF. ASSISTENCIAIS	R\$	30.000,00

			12 – EDUCAÇÃO		
			306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11

CEP: 15.300-000 – General Salgado - SP.

Telefone / Fax: (0**17) 3461-3380 – E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

			011– EDUCAÇÃO - GENEROS ALIMENTICIOS		
12306011	544.5	3.3.90.08	OUTROS BENEF. ASSISTENCIAIS	R\$	5.000,00

			12 – EDUCAÇÃO		
			365 – ENSINO INFANTIL		
			012– REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL		
12365012	545.8	3.3.90.08	OUTROS BENEF. ASSISTENCIAIS	R\$	12.000,00

			12 – EDUCAÇÃO		
			361 – ENSINO FUNDAMENTAL		
			02- REDE MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12361025	546.1	3.3.90.08	OUTROS BENEF. ASSISTENCIAIS	R\$	80.000,00

			13 – CULTURA		
			392 – DIFUSÃO CULTURAL		
			015 – EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS E CULTURA		
13392015	547.4	3.3.90.08	OUTROS BENEF. ASSISTENCIAIS	R\$	3.000,00

			10 – SAÚDE		
			301 – ATENÇÃO BASICA		
			016 – REDE DE SAÚDE MUNICIPALIZADA		
10301016	548.7	3.3.90.08	OUTROS BENEF. ASSISTENCIAIS	R\$	80.000,00

			10 – SAÚDE		
			304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
			017 – FISCALIZAÇÃO VIG. SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA		
10304017	549.0	3.3.90.08	OUTROS BENEF. ASSISTENCIAIS	R\$	6.000,00

			20 – AGRICULTURA		
			605 – ABASTECIMENTO		
			018 – FOMENTO AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRAS		
20605018	550.0	3.3.90.08	OUTROS BENEF. ASSISTENCIAIS	R\$	11.000,00

			15 – URBANISMO		
			452 – SERVIÇOS URBANOS		
			020 –.SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA		
15452020	551.3	3.3.90.08	OUTROS BENEF. ASSISTENCIAIS	R\$	26.000,00

			26 – TRANSPORTE		
			782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
			021– MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		
26782021	552.6	3.3.90.08	OUTROS BENEF.ASSISTENCIAIS	R\$	14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11
CEP: 15.300-000 – General Salgado - SP.
Telefone / Fax: (0**17) 3461-3380 – E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

			08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
			006 – ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE		
08244006	553.9	3.3.90.08	OUTROS BENEF. ASSISTENCIAIS	R\$	5.500,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				R\$	500.000,00

Art. 2º. Para redução do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do orçamento municipal vigente:

			04 – ADMINISTRAÇÃO		
			122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
			004 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
04122004	26-2	3.1.90.94	Indenizações e Restituições trabalhistas	R\$	40.000,00
04122004	31-4	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00

			12 – EDUCAÇÃO		
			365 – EDUCAÇÃO INFANTIL		
			009 – EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL		
12365009	146-5	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros- P. Jurídica	R\$	20.000,00

			12 – EDUCAÇÃO		
			361 – ENSINO FUNDAMENTAL		
			010 – EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
12361010	205-3	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	60.000,00
12361010	207-9	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	50.000,00
12361010	209-5	3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	R\$	10.000,00
12361010	211-8	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – P Jurídica	R\$	20.000,00

			12 – EDUCAÇÃO		
			364 – ENSINO SUPERIOR		
			014 – APOIO AO UNIVERSITÁRIO		
12364014	295-6	3.1.90.11	Venc. e Vantagens. Fixas – P. Civil	R\$	25.000,00

			13 – CULTURA		
			392 – DIFUSÃO CULTURAL		
			015 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS E CULTURA		
13392015	330-8	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros- P. Jurídica	R\$	20.000,00

			10 – SAÚDE		
			301 – ATENÇÃO BÁSICA		
			016 – REDE DE SAÚDE MUNICIPALIZADA		
10301016	349-2	3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros- P. Física	R\$	20.000,00
10301016	358-6	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	35.000,00
10301016	361-2	3.1.91.13	Obrig. Patronais – Intra-Orçamentários	R\$	35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11
CEP: 15.300-000 – General Salgado - SP.
Telefone / Fax: (0**17) 3461-3380 – E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

20 – AGRICULTURA					
605 – ABASTECIMENTO					
018– FOMENTO AS ATIVIDADES AGRICOLAS E AGROPECUÁRIAS					
20605018	412-9	4.4.90.51	Obas e Instalações	R\$	5.000,00
20605018	426-8	3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$	40.000,00
20605018	433-6	3.3.90.33	Passagens e Despesa c/ Locomoção	R\$	5.000,00

15 – URBANISMO					
452 – SERVIÇOS URBANOS					
020– SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA					
15452020	454-3	4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
15452020	470-5	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros- P. Jurídica	R\$	10.000,00
15452020	474-7	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	5.000,00
15452020	476-3	3.3.90.30	Outros Serv. Terceiros- P. Jurídica	R\$	5.000,00
15452020	477-6	3.3.90.33	Passagem e Despesa com Locomoção	R\$	5.000,00

26- TRANSPORTE					
782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
021– MALHA VIÁRIA MUNICIPAL					
26782021	502-1	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros- P. Jurídica	R\$	5.000,00
26782021	503-4	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros- P. Jurídica	R\$	5.000,00

22 – INDÚSTRIA					
661– PROMOÇÃO INDUSTRIAL					
022 – DESENV. INDUSTRIAL E COMERCIAL					
22661022	510-2	3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros- P. Física	R\$	20.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES				R\$	500.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 24 de maio de 2019.

Leandro Rogério de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

Karina Paula Guimarães Frota
Secretária